



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”



INDICAÇÃO DE Nº 011/2025

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO e ELIANA CORREIA LEITE OLIVEIRA, Vereadores, com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento Interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita um calçadão enfrente a escola Antônia Candido da Conceição e em frente ao posto de saúde localizado na comunidade da Cachoeira do Norte.

JUSTIFICATIVA: A Escola Antônia Cândido da Conceição recebe diariamente um grande fluxo de alunos, professores e funcionários. No entanto, a ausência de um calçadão adequado na entrada da unidade escolar dificulta a locomoção, especialmente em períodos chuvosos, quando o barro e a lama se tornam obstáculos para uma circulação segura. Além disso, a pavimentação contribuirá para a organização do espaço, promovendo um ambiente mais adequado para a localização. Da mesma forma, o posto de saúde da comunidade da Cachoeira do Norte é um ponto de grande importância para os moradores que buscam atendimento médico. A falta de um calçadão em sua entrada compromete o acesso de pacientes, principalmente aqueles com mobilidade reduzida, idosos e gestantes, que se destacam de uma infraestrutura segura e confortável para chegar ao local. Portanto, a construção de um calçadão em frente à escola e ao posto de saúde traz benefícios consideráveis, garantindo mais segurança e qualidade de vida à população, além de promover a valorização dos espaços públicos e facilitar o acesso aos serviços essenciais.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Weliton Souza Leite analise esta indicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
A 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

João Paulo de Oliveira Brito
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO
VEREADOR – PT

Eliana Correia Leite Oliveira
ELIANA CORREIA LEITE OLIVEIRA
VEREADORA – PT